

REGULAMENTO DO BOLSÃO 2027

Ensino Fundamental, Ensino Médio Técnico e Pós-Médio Técnico

1. O Bolsão - concurso de bolsas de estudos 2027 da ETERJ é orientado para candidatos aptos a cursar o Ensino Fundamental (3º ao 9º ano), Ensino Médio Técnico – 1ª série e Pós-Médio Técnico - 1º período (exceto o curso de Administração). Candidatos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental participarão de sorteio de bolsas conforme dispõe a tabela do item 18.
2. O concurso será público e aberto à participação de qualquer candidato que se enquadre nas exigências de faixas etárias e pré-requisitos para matrícula nas etapas disponíveis no concurso.
3. A Prova do concurso acontecerá nas seguintes datas:
 - **Ensino Fundamental: 07 de novembro de 2026 (sábado) às 9h.**
 - **Ensino Médio e Pós Médio: 08 de novembro de 2026 (domingo) às 9h.**
4. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, assim distribuídas:
 - **Ensino Fundamental:** 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática.
 - **Ensino Médio e Pós-médio:** 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais - Atualidades sobre Mercado de Trabalho, Ciência e Tecnologia.
5. As inscrições serão realizadas a partir de 28 de setembro, de 2ª a 6ª feira de 8h às 19h, na escola ou pela internet através do site: www.eterj.com.br, clicando na imagem com a divulgação do Bolsão, até 06/11/2026.
6. Para inscrição, os candidatos deverão efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00.
 - A taxa de inscrição **não** será devolvida no caso de desistência, seja por qualquer motivo.
 - O pagamento deverá ser realizado até o vencimento do boleto, que é de 02 dias após a inscrição.
7. A responsabilidade e veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do participante e qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, pode acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
8. No dia da prova é imprescindível portar documento de identificação com foto, sob pena de não poder realizar a prova.
9. O Concurso acontecerá conforme programação abaixo:
 - **Ensino Fundamental, Médio e Pós Médio:**
 - 08h30min: credenciamento - **09h: início da prova** (duração de duas horas, permanência mínima obrigatória de 30 minutos). **Não haverá tolerância para atrasos.**
 - 09h15min: abertura dos portões para visitação dos Responsáveis.
 - 11h: encerramento da prova.
10. No dia da prova o candidato precisará trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
11. Não serão permitidos durante a realização das provas, sob pena de eliminação do concurso:
 - Conversa entre candidatos; uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros e uso de celulares, tablets, calculadoras, aparelhos sonoros, fones de ouvido ou qualquer aparelho que interfira direta ou indiretamente na realização da prova.
12. O resultado do concurso será divulgado na Instituição a partir do dia **12 de novembro às 15h ou pelo telefone (21) 2404-9100 ou pelo whatsapp (21)96603-3904.**
13. **A matrícula dos contemplados com a bolsa de estudos deverá ser efetivada até 27 de novembro de 2026, caso a matrícula não seja formalizada, o candidato perderá o direito à bolsa.**
14. Os candidatos do Ensino Fundamental não recebem o desconto durante todo o curso, portanto, **somente valerá para o ano letivo de 2027**, pois têm a oportunidade de fazer o concurso novamente ao final de cada ano.

15. Para os alunos novos do Ensino Médio Técnico (1ª Série) e Pós-Médio Técnico (1º Período), o **percentual de descontos conquistado será válido para todo o Curso**. O aluno permanecerá com o mesmo desconto para as séries/períodos seguintes, se conseguir **Aprovação**. Em caso de **Reprovação**, o desconto será reduzido conforme tabela abaixo:

Desconto	Reprovação
100%	50%
60%	30%
50%	25%
40%	20%
30%	15%
20%	10%
10%	5%

16. O desconto recebido será aplicado para todas as mensalidades com **exceção do mês de janeiro (Ensino Fundamental e Médio) e janeiro e julho (Pós-Médio)** e será válido somente para pagamentos até o vencimento (dia 05 de cada mês).

17. O desconto concedido é pessoal e intransferível, sob qualquer hipótese ou alegação, só sendo concedidas ao candidato que possua as condições para matrícula na série e turno. Os percentuais de bolsas não se aplicam às atividades extraclasse.

18. Serão contemplados, os primeiros colocados por ordem de classificação (**nota e data da inscrição**), conforme o quadro abaixo:

SEGMENTO	NOTAS	BOLSAS	DESCONTOS
Ensino Fundamental 1º e 2º anos (3 bolsas)	Sorteio de Bolsas	1	40%
		1	30%
		1	20%
Ensino Fundamental 3º ao 9º anos (32 bolsas)	Entre 9,0 e 10	2	100%
	Entre 8,0 e 8,9	2	60%
	Entre 7,0 e 7,9	2	50%
	Entre 6,0 e 6,9	3	40%
	Entre 5,0 e 5,9	5	30%
	Entre 4,0 e 4,9	10	20%
	Entre 3,0 e 4,0	08	10%
	Abaixo de 2,9	Não contemplado	Não contemplado
Ensino Médio Técnico 1ª série (51 bolsas)	Entre 9,0 e 10	2	100%
	Entre 8,0 e 8,9	2	60%
	Entre 7,0 e 7,9	2	50%
	Entre 6,0 e 6,9	8	40%
	Entre 5,0 e 5,9	10	30%
	Entre 4,0 e 4,9	12	20%
	Entre 3,0 e 4,0	15	10%
	Abaixo de 2,9	Não contemplado	Não contemplado
Pós Médio Técnico 1º período (35 bolsas)	Entre 9,0 e 10	2	100%
	Entre 8,0 e 8,9	2	60%
	Entre 7,0 e 7,9	2	50%
	Entre 6,0 e 6,9	3	40%
	Entre 5,0 e 5,9	6	30%
	Entre 4,0 e 4,9	10	20%
	Entre 3,0 e 4,0	10	10%
	Abaixo de 2,9	Não contemplado	Não contemplado

19. No caso do **sorteio de bolsas** para 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, o responsável e aluno **deverão estar presentes às 9 horas do dia 07 de novembro**.

20. Aos candidatos neuróticos e que precisem de algum apoio para a realização da prova, terão, até o dia 04 de novembro, para apresentar laudo/relatório que comprove suas necessidades específicas para tal.

21. Os descontos obtidos no Bolsão não serão aplicados de forma cumulativa com nenhum outro desconto ou bolsa de estudo oferecida pela Escola. O único desconto acumulativo é o “**Amigo do Desconto**”.

22. Por motivos relacionados à pandemia, epidemia, caso fortuito força maior, decisão de autoridade competente que inviabilize a realização das provas nas datas estipuladas neste regulamento, a Instituição de Ensino reserva-se o direito ao adiamento do Bolsão 2026. Neste caso, uma nova data será definida e divulgada posteriormente.

23. É condição essencial para a concessão de bolsas que o aluno esteja regularmente matriculado e não tenha impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.

24. Os cadernos de questões das provas, **NÃO**, serão entregues aos candidatos.

25. No ato da inscrição, através deste regulamento, fica claro ao candidato e ao seu responsável legal, que o concurso terá caráter meramente cultural, não havendo, portanto possibilidade de medidas judiciais ou extrajudiciais sobre seu resultado. Os casos omissos serão julgados pela Direção da Instituição.

Não caberão recursos aos resultados da prova. Havendo qualquer suspeita de fraude na aplicação da prova para o Bolsão, a mesma será anulada a critério da Instituição.

Atenciosamente,

A Direção